

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA EVENTOS MUNICIPAIS 2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza para os Eventos Municipais 2026, a serem realizados pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Araçatuba/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventos abrangidos por esta contratação são:

- Festa na Fazenda — 05 e 06 de junho de 2026 — 6 prestadores de serviços de limpeza geral e 02 higienizadores;
- Festa das Ações — 24 e 25 de julho de 2026 — 12 prestadores de serviços de limpeza geral e 4 higienizadores;

O detalhamento dos itens, quantitativos e valores encontra-se na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quant. de prestadores de Serviço	Valor Total
01	Serviços de limpeza para “Festa na Fazenda” dias 05 e 06 de junho de 2026	08	R\$ 7.900,00

Item	Descrição do Serviço	Quant. de prestadores de Serviço	Valor Total
02	Serviços de limpeza para “Festa das Ações” dias 24 e 25 de julho de 2026	16	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL		24	R\$24.700,00

Obs.: As datas poderão ser alteradas mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2. Justificativa da contratação

1. ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO

Os eventos possuem características específicas que demandam serviços de limpeza diferenciados do contrato vigente:

- Limpeza de área externa/espço público para eventos
- Atendimento em horário noturno/fins de semana
- Limpeza especializada pós-evento com grande concentração de pessoas
- Manejo de resíduos específicos de eventos (copos descartáveis, restos alimentares, etc.)

2. LIMITAÇÃO DO CONTRATO VIGENTE

O contrato atual de limpeza possui objeto específico limitado à "limpeza e conservação de prédios públicos municipais", não abrangendo:

- Serviços de limpeza para eventos especiais

- Limpeza de áreas externas destinadas a eventos
- Atendimento fora do horário administrativo regular

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18 – obrigatoriedade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar como etapa do planejamento da contratação
- O objeto contratual vigente não contempla a prestação do serviço necessário
- Não há aditamento possível por se tratar de objeto diverso do contratado

4. ECONOMICIDADE

A contratação específica evita:

- Necessidade de novo processo licitatório para ampliação do objeto
- Custos de aditamento contratual
- Garantia de qualidade específica para os eventos

5. INTERESSE PÚBLICO

Os eventos têm como finalidade arrecadar fundos para as instituições e entidades cadastradas do município, promovendo o fortalecimento das organizações sociais locais e o desenvolvimento de ações de interesse coletivo. A adequada limpeza e segurança sanitária são essenciais para o sucesso do evento e, conseqüentemente, para o benefício das entidades assistidas, justificando a contratação excepcional.

3. Prazo de vigência

A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á após a realização do último evento previsto, estimada para julho de 2026, admitida a prorrogação nas hipóteses legalmente previstas, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Fundamentação da contratação

O Fundo Social de Solidariedade do Município de Araçatuba realiza eventos municipais com finalidade de arrecadar fundos para instituições e entidades beneficentes cadastradas, promovendo o fortalecimento das organizações sociais locais e o desenvolvimento de ações de interesse coletivo. A contratação de serviços especializados de limpeza para esses eventos é essencial para garantir as adequadas condições sanitárias e higiênicas dos locais, assegurando a segurança dos participantes e o sucesso das ocasiões. O contrato vigente de limpeza predial não contempla a prestação de serviços em áreas externas e em horário noturno e de fins de semana, demandando contratação específica. A presente contratação encontra amparo no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme valor apurado em pesquisa de preços, sendo a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Requisitos da contratação

Para habilitação e execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir em seu objeto social a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;
- b) Apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em plena validade;
- c) Executar os serviços conforme prazos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

6. Solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza para os eventos municipais do ano de 2026. Com base na pesquisa de preços realizada e considerando o valor estimado da

contratação, a modalidade mais adequada é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor será selecionado mediante pesquisa de preços junto ao mercado, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração Pública, com excelência na execução e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

7. Modelo de execução do objeto

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre a contratada e a contratante, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada iniciará a execução dos serviços após a emissão e envio do Empenho, por meio eletrônico ou presencialmente, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade. Os serviços deverão ser prestados nas datas, locais e horários estabelecidos pela Contratante, com mobilização de equipe, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto.

8. Modelo de gestão do contrato

A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas por servidor formalmente designado como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual compete: acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; atestar as notas fiscais após verificação da conformidade da prestação; registrar as ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato; comunicar à autoridade superior, eventuais irregularidades verificadas na execução. A execução ocorrerá por entrega única por evento, conforme demanda da Contratante.

9. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada. O pagamento deverá ser parcelado por evento realizado, conforme cronograma estabelecido no instrumento contratual, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica condicionado o pagamento à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a vigência contratual.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço global. Para habilitação, exigir-se-á:

- Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação, obtido por meio de pesquisa de preços junto ao mercado, é de R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), referente à prestação de serviços de limpeza nos três eventos municipais promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade no decorrer do ano de 2026, conforme detalhamento constante na tabela do item 1 deste Termo de Referência.

112. Adequação orçamentária

Com base na disponibilidade orçamentária do Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba/SP, as despesas decorrentes da contratação do serviço objeto deste Termo correrão à conta do Recurso Municipal destinado ao Fundo Social de Solidariedade, conforme dotação orçamentária, devendo ser emitida nota de empenho prévia à celebração do contrato, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araçatuba, 07 de abril de 2026